GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de novembro de 2024.

Ofício n°: 283/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
07 / 11 / 24

Referência: Encaminha Lei Sancionada

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Lei Municipal nº 6.384, de 29 de outubro de 2024, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação;

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.514.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Nov-2024-09:15-066359-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de novembro de 2024.

Ofício n°: 284/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
07 / 11 / 24

Referência: Encaminha Lei Sancionada

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Lei Municipal nº 6.385, de 29 de outubro de 2024, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação;

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica

Exmº Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Nov-2024-09:15-056360-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de novembro de 2024.

Ofício n°: 285/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
07 / 11 / 24

Referência: Encaminha Lei Sancionada

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Lei Municipal n° 6.386, de 30 de outubro de 2024, em duas vias sancionadas e encaminhadas para publicação;

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DERS 14.132.647,43, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica

Exm° Sr Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Nov-2024-09:16-056351-1/2